



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Amaraji/PE, conforme Ofício da Secretaria de Administração, Termo de Referência constantes do Anexo I, como parte integrante do Edital.

ATA DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, DISPUTA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 h (nove horas), na Sala de reuniões da CPL no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua João Luiz da Costa Gomes, nº. 362, Centro, Amaraji - Pernambuco, a Pregoeira MARTA BARBOSA DA SILVA, nomeada conforme Portaria nº. 002 de 02/01/2018, achando-se presente os membros da equipe de apoio Gleison Lelino da Silva e Diógenes Vanderlei do Nascimento, indicados pelo Sr. Prefeito para recebimento e abertura das propostas comerciais e disputa, bem como análise dos documentos de habilitação das licitantes do certame acima epigrafado, registra o que segue:

1) Na data e hora da abertura, compareceram à sessão as empresas: **DANILO S DA SILVA ROCCO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.916.073/0001-35, representada pelo Sr. Luiz Freire de Santana Neto, inscrito no CPF nº 109.798.354-45, **RTK7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME** representada pelo Sr. Abimael e Silva, inscrito no CPF nº 789.433.968-72, **LIVRARIA BICO DE PENA LTDA ME**, representada pelo Sr. José Robson Silva da Anunciação, inscrito no CPF nº 049.030.404-45, **J.P. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME** representada pelo Sr. José Paulo de Souza, inscrito no CPF nº 082.125.264-02, **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA-ME** representada pelo Sr. Judas Tadeu Cardoso da Nóbrega, inscrito no CPF nº 043.721.534-22, as empresas **FABIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI** e **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** deixou os envelopes e se retirou.

2) Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou das empresas presentes o credenciamento, as declarações que atende os requisitos de habilitação e os envelopes de nº 01 e 02, contendo respectivamente as propostas e documentos de habilitação. As empresas **J.P. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, **DANILO S DA SILVA ROCCO - ME** fizeram a declaração para atendimento ao subitem 5.1.1.1.7 do edital de próprio punho e **LIVRARIA BICO DE PENA LTDA ME** fez a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação de próprio punho, para atendimento ao item 9.3 e 5.1.1.1.7, do edital. Em seguida, o Pregoeira declarou que a partir daquele momento que não receberia mais nenhum documento, atendendo ao procedimento formal. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, declarando as empresas presentes credenciadas para abertura das propostas dos credenciados.

3 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo a proposta de preço a Pregoeira franqueou o acesso de todos, o conteúdo da mesma, solicitando que as rubricassem. Dando prosseguimento e, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação das propostas de menor preço e classificadas para a fase de lances, conforme mapa de lances, anexo.



Fica registrado que o representante da empresa Danilo S da Silva Rocco – ME, se retirou da sessão de lances de propostas de preços sem conhecimento desta pregoeira e sem informar a nenhum dos presentes que, como testemunhas asseveram o fato ora transcrito. A senhora pregoeira interrompeu os trabalhos para intervalo de almoço, por solicitação dos licitantes. Neste sentido ficou designado a hora de 14:00 para retomada dos trabalhos, ficando desde já os presentes que a ausência não interromperá o andamento da licitação no horário ora designado. Saliente-se que os trabalhos foram interrompidos quando do pregão do item 10, Lote II.

Marta Barbosa da Silva Lima
Marta Barbosa da Silva Lima
Pregoeira

Gleison Lelino da Silva
Membro

Diógenes Vanderlei do Nascimento
Membro

Empresas Participantes:

J.P. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME *J.P. de Souza*

DANILO S DA SILVA ROCCO – ME

LIVRARIA BICO DE PENA LTDA ME *gpi gilson S. do Anunciação*

RTK7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME *RTK7*

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA-ME *Quality*

[Handwritten mark]



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 015/2018

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição material de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Amaraji/PE**, conforme Ofício da Secretaria de Administração, Termo de Referência, constantes do Anexo I, como parte integrante do Edital.

ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

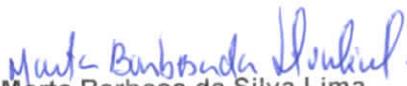
Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018, às 09:00 h (nove horas), na Sala de reuniões da CPL no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua João Luiz da Costa Gomes, nº. 362, Centro, Amaraji - Pernambuco, a Pregoeira MARTA BARBOSA DA SILVA, nomeada conforme Portaria nº. 002 de 02/01/2018, achando-se presente os membros da equipe de apoio Gleison Lelino da Silva e Diógenes Vanderlei do Nascimento, indicados pelo Sr. Prefeito, para recebimento e abertura das propostas comerciais e disputa, bem como análise dos documentos de habilitação das licitantes do certame acima epigrafado, registra o que segue:

1) Na data e hora da abertura, não houve comparecimento de nenhuma empresa à sessão, sendo a mesma realizado apenas com a pregoeira e equipe de apoio.

2) Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos apresentados pelas empresas **RTK7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, LIVRARIA BICO DE PENA LTDA ME, QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA-ME e IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**. Constatada a autenticidade e após análise minuciosa dos documentos apresentados, fica constatado que as empresas **LIVRARIA BICO DE PENA LTDA ME e QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA-ME atendem ao edital na íntegra**, a empresa **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, fica **habilitada sob condição**, sendo a mesma uma Microempresa – ME e utilizando-se dos privilégios da Lei 123/2006, por apresentar a certidão de regularidade fiscal municipal vencida e a empresa **RTK7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME** descumpre o subitem 8.3 do edital sendo **inabilitada** do processo em epigrafe.

3 - Encerramento da Sessão

Nestes termos, o objeto desta licitação fica **ADJUDICADO** às empresas vencedoras no valor constante da ata. Diante da ausência de representantes legais das empresas, a pregoeira publicará o resultado dessa licitação e irá aguardar o prazo recursal para dá prosseguimento ao processo. A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio.


Marta Barbosa da Silva Lima
Pregoeira


Gleison Lelino da Silva
Membro

Diógenes Vanderlei do Nascimento
Membro